



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **6º BIMESTRE DE 2014 – CONSOLIDADO ANUAL**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 51.137, de 20 de janeiro de 2014, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.266, de 18 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Fevereiro de 2015**



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Seguindo orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do RS publica o Relatório de Execução Orçamentária – fechamento de 2014, que trata do cumprimento de metas de arrecadação das receitas orçamentárias, do cronograma de desembolsos e das metas de resultado primário do exercício.

O resultado primário para o Estado no ano de 2014 foi um déficit no valor de R\$ 542 milhões, frustrando a meta de superávit de R\$ 1,4 bilhões estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O principal desvio observado foi na RECEITA, em especial no item “ OUTRAS RECEITAS CORRENTES”, em que foram realizados R\$ 2,2 Bilhões a menor em relação ao estimado no orçamento.

No lado da DESPESA, o desvio a maior no item PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS foi parcialmente compensado pela redução em outro itens, especialmente em INVESTIMENTOS e OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

O relatório demonstra ainda que a efetividade na limitação de empenho no ano para que houvesse o atingimento do resultado primário definido foi abaixo do necessário em todos os poderes e órgãos (o respectivo limite global foi ultrapassado em 5%), em especial no Tribunal de Contas e no Poder Judiciário.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2014.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados no ano de 2014.....</b>	<b>7</b>
	3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2014.....	7
	3.2 Avaliação das receitas no ano de 2014.....	7
	3.3 Avaliação das despesas no ano de 2014.....	8
<b>4</b>	<b>Da economia orçamentária primária efetuada em 2014 .....</b>	<b>9</b>



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2014.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2014 .....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2014 .....	9
Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2014 .....	10
Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento.....	11



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 51.137/14, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/2000, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.266/13 (LDO 2014), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2014

O Anexo III do Decreto nº 51.137/14 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2014, no valor anual de R\$ 1,419 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.266/13 (LDO 2014). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2014 (LOA 2014), Lei nº 14.375, de 19 de dezembro de 2013, apresentou receita total de R\$ 51,020 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 8,368 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 14.375/13). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2014, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2014, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:



- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2014, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2014, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2014, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2014, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2014 é de R\$ 1,903 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,419 bilhão previsto na LDO 2014. Além disso, o Decreto Estadual nº 51.137/14, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2014, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014**

Em R\$ 1.000*							
ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2014
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.862.062</b>	<b>6.321.372</b>	<b>7.175.869</b>	<b>6.951.957</b>	<b>6.934.349</b>	<b>8.406.697</b>	<b>42.652.305</b>
(-) Aplicações Financeiras	15.625	17.847	17.342	21.443	58.008	55.580	185.846
(-) Operações de Crédito	300.000	-	288.790	163.645	70.475	431.096	1.254.007
(-) Alienação de Bens	82	141	170	13.492	2.318	284	16.487
(-) Amortização de empréstimos	840	3.727	998	1.041	3.864	479	10.950
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.545.515</b>	<b>6.299.657</b>	<b>6.868.568</b>	<b>6.752.336</b>	<b>6.799.683</b>	<b>7.919.257</b>	<b>41.185.016</b>
(+) Transferências Intraorçamentárias	1.368.209	1.334.702	1.352.425	1.401.957	1.379.360	1.530.874	8.367.527
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.913.724</b>	<b>7.634.359</b>	<b>8.220.993</b>	<b>8.154.293</b>	<b>8.179.043</b>	<b>9.450.131</b>	<b>49.552.543</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.379.334</b>	<b>6.678.215</b>	<b>7.107.790</b>	<b>7.126.661</b>	<b>7.061.140</b>	<b>8.299.166</b>	<b>42.652.305</b>
(-) Encargos da dívida	264.140	264.402	259.583	271.438	268.143	265.365	1.593.070
(-) Amortização da dívida	275.746	254.387	256.231	313.150	287.880	291.425	1.678.819
(-) Concessão de empréstimos	2.098	6.785	38.135	150	6.555	44.458	98.180
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>5.837.351</b>	<b>6.152.641</b>	<b>6.553.841</b>	<b>6.541.923</b>	<b>6.498.563</b>	<b>7.697.918</b>	<b>39.282.236</b>
(+) Transferências Intraorçamentárias	1.368.209	1.334.702	1.352.425	1.401.957	1.379.360	1.530.874	8.367.527
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.205.560</b>	<b>7.487.342</b>	<b>7.906.266</b>	<b>7.943.880</b>	<b>7.877.923</b>	<b>9.228.792</b>	<b>47.649.763</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>708.164</b>	<b>147.017</b>	<b>314.727</b>	<b>210.413</b>	<b>301.120</b>	<b>221.339</b>	<b>1.902.780</b>
<b>RESULTADO TOTAL<sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>708.164</b>	<b>147.017</b>	<b>314.727</b>	<b>210.413</b>	<b>301.120</b>	<b>221.339</b>	<b>1.902.780</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>528.285</b>	<b>109.673</b>	<b>234.784</b>	<b>156.967</b>	<b>224.634</b>	<b>165.117</b>	<b>1.419.460</b>

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.266/2013 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2014

#### 3.1 Avaliações do resultado primário anual de 2014

O Decreto Estadual nº 51.137/14, com base nos valores anuais constantes na Lei de Orçamento do Estado, desdobrou a meta anual de resultado primário prevista na LDO de R\$ 1,419 bilhão (**Tabela 1**).

Como pode ser observado na **Tabela 2**, o resultado primário realizado em 2014 foi negativo em R\$ 542,1 milhões, ou seja, cerca de R\$ 1,961 bilhão abaixo da meta estabelecida na LDO.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2014**

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.475.796</b>	<b>6.103.203</b>	<b>6.843.024</b>	<b>6.173.780</b>	<b>7.363.308</b>	<b>8.578.906</b>	<b>41.538.018</b>
(-) Aplicações Financeiras	15.332	17.977	27.549	37.206	32.352	44.697	175.113
(-) Operações de Crédito	-	114.001	402.246	149.279	1.156.721	366.881	2.189.129
(-) Alienação de Bens	2.376	1.616	901	1.520	827	90.323	97.563
(-) Amortização de empréstimos	6.074	7.989	10.288	8.695	11.397	121.692	166.136
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>2</sup>	4.192	13.551	(14.997)	539	259	9.025	12.569
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.447.823</b>	<b>5.948.069</b>	<b>6.417.037</b>	<b>5.976.540</b>	<b>6.161.753</b>	<b>7.946.288</b>	<b>38.897.510</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.221.626	1.240.063	1.412.797	1.399.734	1.430.949	2.165.594	8.870.763
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.669.449</b>	<b>7.188.133</b>	<b>7.829.833</b>	<b>7.376.274</b>	<b>7.592.702</b>	<b>10.111.882</b>	<b>47.768.273</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.949.338</b>	<b>7.352.980</b>	<b>7.100.646</b>	<b>6.926.758</b>	<b>6.945.540</b>	<b>7.456.100</b>	<b>42.731.361</b>
(-) Encargos da dívida	265.073	267.578	259.416	258.422	253.928	255.878	1.560.297
(-) Amortização da dívida	277.787	281.166	262.003	317.670	384.052	185.913	1.708.590
(-) Concessão de empréstimos	19.712	5.474	3.433	24.762	10.649	32.118	96.148
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.386.766</b>	<b>6.798.761</b>	<b>6.575.793</b>	<b>6.325.904</b>	<b>6.296.910</b>	<b>6.982.191</b>	<b>39.366.326</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.242.998	1.772.975	1.491.705	1.504.891	1.550.702	1.380.836	8.944.106
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.629.764</b>	<b>8.571.736</b>	<b>8.067.498</b>	<b>7.830.795</b>	<b>7.847.613</b>	<b>8.363.027</b>	<b>48.310.432</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	61.057	(850.692)	(158.757)	(349.364)	(135.158)	964.097	(468.816)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>39.686</b>	<b>(1.383.603)</b>	<b>(237.665)</b>	<b>(454.521)</b>	<b>(254.911)</b>	<b>1.748.855</b>	<b>(542.159)</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da LDO.	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>39.686</b>	<b>(1.383.603)</b>	<b>(237.665)</b>	<b>(454.521)</b>	<b>(254.911)</b>	<b>1.748.855</b>	<b>(542.159)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>2</sup> Neste item foram consideradas apenas as Receitas de Anulação de Restos a Pagar não primárias.

#### 3.2 Avaliações das receitas no ano de 2014

O comparativo entre as receitas previstas pelo Decreto Estadual nº 51.137/14 e as receitas realizadas em 2014 está apresentado na **Tabela 3**.



De acordo com a referida tabela, a receita total, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 41,538 bilhões, ficando R\$ 1,114 bilhão abaixo do valor previsto de R\$ 42,652 bilhões.

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, anulação de restos a pagar, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) também foi menor do que a previsão do Decreto Estadual nº 51.137/14. A receita primária, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 38,897 bilhões, ao passo que o valor previsto era R\$ 41,185 bilhões.

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	Até 6º Bimestre 2014		
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 51.137
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.808.367	30.826.127	17.760
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.277.611	2.559.784	282.173
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.825	591.100	(420.724)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	185.846	175.113	(10.733)
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.067	1.039	(3.028)
RECEITA INDUSTRIAL	219	155	(64)
RECEITA DE SERVIÇOS	261.528	259.456	(2.071)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.852.093	7.640.815	(211.278)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.428.276	1.192.825	(2.235.451)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	432.051	432.051
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.643.194)	(4.612.106)	31.088
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>41.000.792</b>	<b>38.891.247</b>	<b>(2.109.545)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.254.007	2.189.129	935.122
ALIENAÇÃO DE BENS	16.487	97.563	81.076
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	10.950	166.136	155.186
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	369.470	193.944	(175.526)
OUTRAS DE CAPITAL	601	-	(601)
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>1.651.514</b>	<b>2.646.772</b>	<b>995.258</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>42.652.305</b>	<b>41.538.018</b>	<b>(1.114.287)</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	8.367.527	8.870.763	503.236
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>51.019.832</b>	<b>50.408.782</b>	<b>(611.051)</b>
Das quais Receita Primária Total	49.552.543	47.768.273	(1.784.271)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	41.185.016	38.897.510	(2.287.507)

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14 com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.3 Avaliações das despesas no ano de 2014

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas. Entretanto, na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.

A Tabela 4 apresenta as despesas previstas conforme o Decreto Estadual nº 51.137/14 e as despesas realizadas ao longo de 2014.





A despesa total realizada, excluídas as operações Intraorçamentárias, atingiu R\$ 42.731 bilhões, portanto, R\$ 79 milhões acima da previsão inicial de R\$ 42,652 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 39,366 bilhões ficando, desta forma, R\$ 84 milhões acima do valor previsto, que era de R\$ 39,282 bilhões.

Entre as despesas primárias ressalta-se o comportamento do grupo pessoal e encargos sociais, que foi um dos principais responsáveis pelo aumento das mesmas, uma vez que esse grupo ficou R\$ 1,303 bilhão acima do previsto.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 6º Bimestre 2014		
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 51.137
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.308.412	21.611.467	1.303.055
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.593.070	1.560.297	(32.773)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.219.272	16.076.251	(143.021)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	7.750.139	7.668.586	(81.554)
<i>d/q Demais</i>	8.469.132	8.407.666	(61.467)
INVESTIMENTOS	2.240.301	1.452.065	(788.236)
INVERSÕES FINANCEIRAS	234.470	322.690	88.220
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	98.180	96.148	(2.033)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.678.819	1.708.590	29.772
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	377.961	-	(377.961)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>42.652.305</b>	<b>42.731.361</b>	<b>79.056</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	8.344.799	8.932.951	588.152
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	22.728	11.155	(11.573)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>8.367.527</b>	<b>8.944.106</b>	<b>576.579</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>51.019.832</b>	<b>51.675.467</b>	<b>655.635</b>
Das quais, Despesa Primária Total	47.649.763	48.310.432	660.669
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	39.282.236	39.366.326	84.090

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2014

A **Tabela 5** evidencia a efetividade na limitação de empenho em 2014 de cada poder/órgão. O indicador de efetividade do esforço fiscal foi de 95,6 para o Poder Executivo; 88,5 para o Poder Judiciário; 93,6 para a Assembleia Legislativa; 87,2 para o Tribunal de Contas; 92,5 para o Ministério Público; e 92,7 para a Defensoria Pública.



**Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Limite de empenho de despesa primária total em 2014, necessário para Primário de R\$ 1.419 milhões  A	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE  B	Limite (-) Despesas primárias realizadas  C = A - B	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.419 milhões  D = (1+(C/A))*100
<b>Poderes / Órgãos Exceto intraorçamentário</b>				
Poder Executivo	33.249.421	34.708.848	(1.459.427)	95,6
Poder Judiciário	2.430.011	2.709.086	(279.075)	88,5
Poder Legislativo	867.811	947.871	(80.060)	90,8
Assembleia Legislativa	483.052	513.898	(30.846)	93,6
Tribunal de contas	384.759	433.973	(49.214)	87,2
Ministério Público	771.075	829.121	(58.047)	92,5
Defensoria Pública	159.732	171.400	(11.667)	92,7
<b>Total Exceto intraorçamentária</b>	<b>37.478.050</b>	<b>39.366.326</b>	<b>(1.888.276)</b>	<b>95,0</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>				
Poder Executivo	8.708.517	8.778.169	(69.652)	99,2
Demais Poderes	162.246	165.937	(3.691)	97,7
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>8.870.763</b>	<b>8.944.106</b>	<b>(73.343)</b>	<b>99,2</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>46.348.813</b>	<b>48.310.432</b>	<b>(1.961.619)</b>	<b>95,8</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

A **Tabela 6** apresenta o detalhamento do esforço fiscal necessário para que se atingisse a meta de resultado primário fixado na LDO.



**Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS				Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para atingimento do Resultado Primário de R\$ 1.419 milhões
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2014	Ampliação o Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) <sup>2</sup>	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias <sup>3</sup>	Contingenciamento final necessário para 2014 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2014, necessário para Primário de R\$ 1.419 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (483.320)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = F - G - H	J = E - I	K	L = J - K	M = (1+(L/J))*100
<b>Poderes / Órgãos</b>												
<b>Exceto intraorçamentária</b>												
Poder Executivo	34.850.042	73,1	88,7	38.508.773	3.658.731	428.787	(2.029.408)	5.259.352	33.249.421	34.708.848	(1.459.427)	95,6
Poder Judiciário	2.546.992	5,3	6,5	2.720.741	173.750	31.338	(148.318)	290.730	2.430.011	2.709.086	(279.075)	88,5
Poder Legislativo	909.587	1,9	2,3	964.125	54.537	11.191	(52.968)	96.314	867.811	947.871	(80.060)	90,8
Assembleia Legislativa	506.306	1,1	1,3	524.206	17.900	6.229	(29.483)	41.154	483.052	513.898	(30.846)	93,6
Tribunal de contas	403.282	0,8	1,0	439.919	36.637	4.962	(23.484)	55.160	384.759	433.973	(49.214)	87,2
Ministério Público	808.194	1,7	2,1	832.625	24.431	9.944	(47.063)	61.550	771.075	829.121	(58.047)	92,5
Defensoria Pública	167.422	0,4	0,4	190.852	23.430	2.060	(9.749)	31.120	159.732	171.400	(11.667)	92,7
<b>Total Exceto intraorçamentária</b>	<b>39.282.236</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>43.217.116</b>	<b>3.934.879</b>	<b>483.320</b>	<b>(2.287.507)</b>	<b>5.739.066</b>	<b>37.478.050</b>	<b>39.366.326</b>	<b>(1.888.276)</b>	<b>95,0</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>												
Poder Executivo	8.217.560	17,2	-	8.831.000	613.441	-	490.957	122.483	8.708.517	8.778.169	(69.652)	99,2
Demais Poderes	149.967	0,3	-	166.627	16.660	-	12.279	4.381	162.246	165.937	(3.691)	97,7
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>8.367.527</b>	<b>17,6</b>	<b>-</b>	<b>8.997.627</b>	<b>630.100</b>	<b>-</b>	<b>503.236</b>	<b>126.864</b>	<b>8.870.763</b>	<b>8.944.106</b>	<b>(73.343)</b>	<b>99,2</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>47.649.763</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>52.214.743</b>	<b>4.564.980</b>	<b>483.320</b>	<b>(1.784.271)</b>	<b>5.865.930</b>	<b>46.348.813</b>	<b>48.310.432</b>	<b>(1.961.619)</b>	<b>95,8</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.419.460 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 1.902.780.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2014, de acordo com demonstrado na Tabela 3.